

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 436/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n.º 07010403640202131, que indica os representantes da Comissão Própria de Avaliação para instalação e regulamentação, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, e 9º, §1º da Resolução CPJ n.º 004/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Apoio e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins – CESAF-ESMP,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os representantes adiante nominados para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público – CESAF-ESMP, para mandato de 2 (dois) anos.

MEMBROS:

I – DIEGO NARDO;

II – OCTAHYDES BALLAN JUNIOR;

III – CLEIVANE PERES REIS;

IV – FERNANDO ANTONIO GARIBALDI FILHO;

V – JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA;

VI – LEANDRO FERREIRA DA SILVA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º A Comissão em referência será presidida pela servidora CLEIVANE PERES DOS REIS, Assessor Técnico do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento – CESAF, matrícula n.º 87208.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 377/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça